



## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

## Visualizar Licitação

04/07/2022 14:04:25

## Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão 94120 - ESTADO DO MARANHÃO		UASG Responsável 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ		
Modalidade de Licitação Pregão	Nº da Licitação 00018/2022	Forma de Realização Eletrônico	Característica Tradicional	Modo de Disputa Aberto
Nº do Processo 039	Tipo de Licitação Menor Preço			
Equalização de ICMS Internacional				
Valor Total da Compra (R\$) 1.109.325,00	Quant. Informada de Itens 2	Itens Incluídos 2	Itens Cancelados 0	
Obras ou Serviços de Engenharia				
Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA				
Informações Gerais Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições e especificações constantes do CATMAT/SIASG e do Termo de Referência,				
Recurso				
Tipo de Recurso Nacional	Origem do Recurso		Outras Origens	
Valor da Contrapartida (R\$)	Nº do Contrato			
Responsável pela Autorização da Compra				
CPF do Responsável 772.274.254-87	Nome FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA		Função Secretário de Planejamento, A	
Divulgação do Aviso de Licitação				
Data da Divulgação 15/06/2022				
CPF do Responsável 890.914.423-87	Nome JOAO PINHEIRO DE MELO		Função Pregoeiro Oficial	
Disponibilidade do Edital				
Data da Disponibilidade do Edital A partir de 15/06/2022		Período da Disponibilidade do Edital Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59		
Endereço				
Logradouro Avenida Professor João Morais de Sousa		Bairro Centro		
Município/UF 12858 - Santa Luzia do Paruá/MA	DDD	Telefone	Ramal	Fax
Entrega da Proposta				
A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>				
Abertura da Licitação				
Em 01/07/2022 às 09:00 no endereço eletrônico: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>				
Informações Adicionais do Aviso de Licitação				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação 14/06/2022 às 09:43		CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação 890.914.423-87		
<a href="#">Edital / Relação de Itens</a>   <a href="#">Grupos</a>   <a href="#">Itens</a>   <a href="#">Nova Pesquisa de Licitações</a>				

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022-000



**1 - Itens da Licitação**

**1 - Manutenção de veículos leves e pesados**

Descrição Detalhada: Manutenção de veículos leves

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: HORA

Valor Total (R\$): 328.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Santa Luzia do Paruá/MA (1500)

**2 - Manutenção de veículos leves e pesados**

Descrição Detalhada: Manutenção de veículos pesados

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: HORA

Valor Total (R\$): 780.825,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Santa Luzia do Paruá/MA (2500)

contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços poderão ser ser reajustados na sua forma.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, \_\_\_ de junho de 2022

#### DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 004/2021

BENEFICIÁRIA

#### SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 31.401.798/0001-07

BENEFICIADA

#### TESTEMUNHAS

1. NOME \_\_\_\_\_ 2. NOME \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 7ccec1af913da93dc2e5f609b339753

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará no dia 01/07/2022, às 09h00 (horário

de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, conforme as quantidades, especificações e condições

descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 01/07/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de junho de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: f8ad46ba4999f7ae48895d7f544341b5

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
019/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 04/07/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 04/07/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de junho de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: bc22ae003f8e029646f85bd365ae189a

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 - SEMUS -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 - SEMUS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO COM A EMPRESA F. M. SANTOS - EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, pela Sra. **DAYNARA ARAUJO CARVALHO**, RG nº 039575162010-5 - SSP/MA e CPF nº 056.410.733-69, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F. M. SANTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.814.877/0001-02, estabelecida na Rua 01, 01, Sala 25, Lote com Mac Center, Cohaserma, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **FÁBIO MORAIS SANTOS**, brasileira, RG nº 104484499-7 e CPF 920.581.753-87, tendo em vista o **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**, exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2021**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES ELENCADAS NA ÁREA DA GESTÃO PÚBLICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Aditivo de prazo da vigência e de prazo de execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADITIVO DE PRAZOS**

3.1 - O presente termo aditivo acresce 06 (seis) meses à vigência do contrato e 05 (cinco) meses ao prazo de execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1 - Alteração da vigência do contrato encontra amparo na 5ª e 6ª cláusula do contrato nº 023/2021 e no artigo 105 e 106 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato em epígrafe, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de dezembro de 2021.

**DAYNARA ARAUJO CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento -  
Portaria nº 004/2021  
CONTRATANTE

**FÁBIO MORAIS SANTOS**  
F. M. SANTOS - EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME CPF

2) \_\_\_\_\_

